



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 09 ao PLE 006/25 – PROC. Nº 0337/25

**Art. 1º** O art. 7º do Projeto de Lei nº 006/25 passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º A concessão e a manutenção da Bolsa de Aperfeiçoamento de que trata esta Lei ficam condicionadas à comprovação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de frequência nas atividades do Programa Alfabetiza+POA, bem como à ausência de processo administrativo disciplinar em curso contra o profissional beneficiário.”

**Vereadora Fernanda Barth**

**Vereador Jessé Sangalli (Líder do PL)**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador (a)**, em 31/03/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 31/03/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0879627** e o código CRC **63595790**.